



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 011/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia treze de março dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 013/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 014/2024**, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 015/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação das proposições constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente


VALDEIR RODRIGUES SALES
Relator


LISA ANDREIA HANZEN
Membro